

**ATA DE NOMEAÇÃO DA DIREÇÃO DAS FILIAIS DO
INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ
Nº 002/2020**

O INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ, Entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 62.013.552/0001-91, localizada na Rua Ester, 464, sala 67 - Vila Alpina - Santo André/SP - CEP 09.090-290, através do Conselho Canônico, conforme Artigos 20 e 29 do seu Estatuto, nomeia para a Direção de suas Filiais, a saber:

- 1. SÃO JOSÉ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTESANAIS**
CNPJ: 62.013.552/0003-53
Diretora: **Ana Rosa de Oliveira**
CPF: 123.339.678-11 - RG 19.363.021-7 SSP/SP

- 2. ESCOLA SÃO JOSÉ DE PORTO FELIZ**
CNPJ: 62.013.552/0004-34
Diretora: **Simone Cardia Toral de Oliveira**
CPF: 154.411.178-9 - RG: 20.140.487-4 SSP/SP

- 3. LAR DOM LUIZ CABURLOTTO**
CNPJ: 62.013.552/0005-15
Diretora: **Ana Rosa de Oliveira**
CPF: 123.339.678-11 - RG 19.363.021-7 SSP/SP

- 4. ESCOLA SÃO JOSÉ DE VILA MATILDE**
CNPJ: 62.013.552/0007-87
Diretor: **José Antônio Galiani**
CPF: 911.160.239-20 - RG: 15.453.092-X SSP/SP

- 5. ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA**
CNPJ: 62.013.552/0008-68
Diretora: **Kelly Pereira Primo**
CPF: 257.461.258-22 - RG: 30.247.523-0 SSP/SP

- 6. CASA COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA**
CNPJ: 62.013.552/0011-63
Diretora: **Marli Terezinha Lanius**
CPF: 081.834.328-16 - RG: 20 158 280-6 SSP/SP

- 7. ACADEMIA SÃO JOSÉ**
CNPJ: 62.013.552/0014-06
Diretora: **Ana Namiko Guiotoko**
CPF: 021.151.138-29 - RG: 6.346.446-9 SSP/SP



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 55830
Data: 05/06/2020

Os Diretores das Filiais terão os seguintes poderes junto às instituições públicas e privadas:



INSTITUTO DAS FILHAS DE
SÃO JOSÉ

PERSONALIDADE JURÍDICA REG Nº 1802 – CNPJ 62.013.552/0001-91
RUA ESTER, 464 – VILA ALPINA – CEP: 09090-290
SANTO ANDRÉ / SP – FONE: (11) 4436-0273 – FAX: (11) 4427-4728



- a) Representar Filial em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.
- b) Alugar os espaços internos da unidade (salas, salão, auditório, quadras...) para a sustentabilidade da unidade e apoio à comunidade local...
- c) Representar Filial no ato de assinatura de Contratos de Serviços prestados pela Filial;
- d) Para as Obras Sociais, Representar Filial no ato de assinatura de Contratos de Parcerias.

O Mandato da Direção das Filiais será de: 01/01/2020 a 31/12/2022.

No caso de vacância, o Conselho Canônico nomeará outro(a) Diretor(a) e até que isto aconteça, fica a Diretora Financeira nomeada do Instituto das Filhas de São José, responsável pela Filial.

Santo André/SP, 04 de março de 2020.

Edna Aparecida Gadoti
Edna Aparecida Gadoti
CPF: 021.157.318-32
Conselheira Canônica

Vanda Maria Lemos
Vanda Maria Lemos
CPF: 874.774.756-00
Conselheira Canônica

Ana Rosa Oliveira
Ana Rosa Oliveira
CPF: 123.339.678-11
Conselheira Canônica

Fátima Maria da Silva Laurindo
Fátima Maria da Silva Laurindo
CPF: 254.617.328-60
Conselheira Canônica

Kelly Pereira Primo
Kelly Pereira Primo
CPF: 257.461.258-22
Conselheira Canônica



Cristiane Purfirio Parmiliano
SUBSTITU



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL
C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob número **55830** em **18/05/2020**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.183 REG.1802 LªA-1 FLS.20Vº - ARQUIVA-SE ATA DE
NOMEAÇÃO DA DIREÇÃO DAS FILIAIS E DO CONSELHO FIS-
CAL DO INSTITUTO P/ O PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/
12/2022.

Santo Andre, 05 de Junho de 2020.

INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054TIHP000011401HP20F